Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

PORTARIA Nº 071/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Licença sem Remuneração por um período de 06 (seis) meses ao servidor WILKER ALVES DAMASCENO do quadro municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, em consonância com as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas reguladoras da matéria,

CONSIDERANDO o servidor **WILKER ALVES DAMASCENO**, com matrícula nº 514, Cargo Auxiliar Administrativo, Lotado na Escola Municipal Professora Natalice Gunes Barreto, ter solicitado Licença sem Remuneração em 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir pedido de Licença sem Remuneração de 06 (seis) meses ao servidor ***Wilker Alves Damasceno***, a contar da data 13/02/2023 a 13/08/2023, de acordo com os critérios e normas estabelecidos nas Leis Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barro Alto – BA, 14 de fevereiro de 2022.

Orlando Amorim Santos
Prefeito Municipal

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
Telefone: (74) 3629-1114